ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL ${\rm AUTORIZAGÃO~N^{\circ}~85/2025}$

AUTORIZAÇÃO Nº 85/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Fabiani Magri,** matrícula nº 95120-1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Juvelina Neves, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 58450/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 05/08/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição					
	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Disciplina	Redação Científica				
	Educação , Ciência e Tecnologia				
Previsão do Período					
	19/12/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		13h/17h	13h/17h		
Compensação		8h/12h	8h/12h		
		Hora Atividade	Hora Atividade		
		Tarde	Tarde		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 19/12/2025 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 05 de setembro de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por: Luciane Godoy Bonafini Código Identificador: 36384854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/